

Rua Dom José Thomaz, Nº 194 São José - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/08/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS  
Pregoeira

(SIDE - 15/08/2024) 158134-26423-2024NE999999

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158134

Número do Contrato: 41/2023.

Nº Processo: 23060.002351/2023-41.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 28.973.178/0001-38 - MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Atualizar, conforme processo administrativo ifs nº 23706.000111/2024-50, o valor dos seguintes postos do campus própria: a) auxiliar de manutenção predial, em virtude de concessão de adicional de periculosidade; b) trabalhador agropecuário em geral, em virtude de concessão de adicional de insalubridade. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.746.504,38. Data de Assinatura: 14/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Chamamento Público para oferta de propostas de alienação de imóvel, por pessoas físicas ou jurídicas, para instalações da sede do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG nº 01/2024 - Processo: 23223.001460/2024-11 -

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, CNPJ nº 10.723.648/0001-40, através do seu Reitor André Diniz de Oliveira vem tornar público o presente edital de chamamento público de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas PROPONENTES, para ofertarem propostas de alienação de imóvel, para instalações da sede do Campus Avançado Cataguases do IF Sudeste MG, conforme disposições deste edital. O imóvel deve ser localizado em zoneamento urbano com serviços públicos como água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação asfáltica, rede de telefonia/internet, coleta de lixo e transporte coletivo.

O imóvel deverá possuir salas que serão destinadas à área administrativa, salas de aula, laboratórios, copa, sanitários, assim como anexos destinados a depósito, cantina e estacionamento. Este Edital, suas alterações, as atas de habilitação e/ou julgamento, resultado preliminar e o resultado definitivo deste chamamento público serão divulgados no sítio do IF Sudeste MG - Campus Cataguases <https://www.ifsudestemg.edu.br/cataguases>, bem como afixados no mural de avisos do campus.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

#### EDITAL Nº 53/REI/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

#### RETIFICAÇÃO Nº 2 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do edital de concurso público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal do Tocantins, o qual será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010; o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas respectivas alterações; a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, publicada no DOU de 20 de agosto de 2021; e demais regulamentações pertinentes, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.3. O concurso público visa ao provimento de 50 (cinquenta) vagas, sendo 35 (trinta e cinco) para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Professor EBTT - e 15 (quinze) vagas para cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação - TAEs, e das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do concurso. Dentre as vagas previstas para o cargo de Professor EBTT, 7 (sete) serão reservadas para os candidatos negros, conforme disposições do item 8.

[...]

Leia-se:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.3. O concurso público visa ao provimento de 52 (cinquenta e duas) vagas, sendo 35 (trinta e cinco) para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Professor EBTT - e 17 (dezesete) vagas para cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação - TAEs, e das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do concurso. Dentre as vagas previstas para o cargo de Professor EBTT, 7 (sete) serão reservadas para os candidatos negros, conforme disposições do item 8.

[...]

Onde se lê:

[...]

#### 11. DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE

[...]

11.5. As descrições sumárias e típicas relativas aos cargos TAEs são as constantes do quadro a seguir, além das descrições gerais dispostas no art. 8º da Lei nº 11.091, de 2 de janeiro de 2005.

CARGOS TAE DE NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar suporte técnico ao usuário e treinamento; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico/Área: Clínico Geral	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando essas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o seu cumprimento e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos; elaborar projetos de extensão; realizar trabalhos estatísticos específicos; elaborar apostilas; orientar pesquisas acadêmicas; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Produtor Cultural	Elaborar e colaborar no planejamento e na divulgação de eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro Civil	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar e coordenar a operação e a manutenção; orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte e exploração de recursos naturais; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos; realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização; orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; projetar produtos, instalações e sistemas; pesquisar e elaborar processos; estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; utilizar recursos de informática, conhecer e utilizar softwares de desenho assistido por computador (CAD); executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CARGOS TAE DE NÍVEL MÉDIO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente em Administração	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório/Área: Processos Industriais	Executar trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório/Área: Ciências da Natureza	Executar trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando atividades experimentais, de coleta, de análise e de registros de materiais e/ou equipamentos através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório/Área: Física	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Prova de Títulos destinado à contratação de professores substitutos para os Campi Inconfidentes e Muzambinho nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Áreas respectivas: Sociologia e Educação Física, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso), no período de 16 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 29 de agosto de 2024. O contratado terá de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.681,35, Mestrado - 3.046,99. Doutorado - 3.839,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.924,53. Mestrado - 4.692,37. Doutorado - 6.356,02. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso).

CLEBER ÁVILA BARBOSA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 158126

Nº Processo: 23163.002470/2024-26.

Pregão Nº 90008/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE.

Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de seguro coletivo contra acidentes pessoais, para estagiários, bolsistas e voluntários de projetos de ensino, pesquisa e extensão contratados pelo ifsul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/09/2024 a 17/09/2029. Valor Total: R\$ 19.931,25. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

